



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

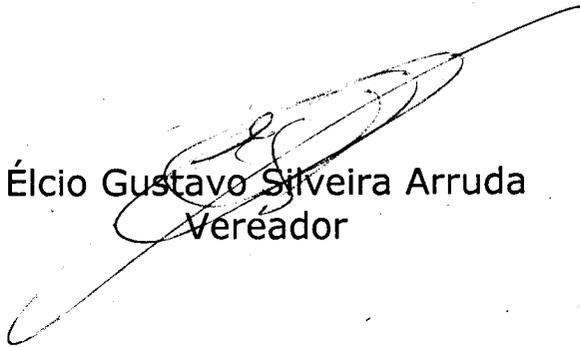
Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 107/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade de instalação de base da GCM – Guarda Civil Municipal na Avenida do Comércio, bem como se amplie o número de Guardas e estrutura como novos equipamentos, veículos, etc.

Plenário Syrio Ignátios, 20 de março de 2019.

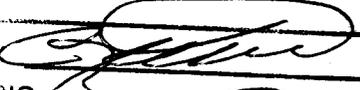

Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 07/04/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 